



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Designa membros para compor o Colegiado do Curso de Geografia, grau Bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, a Resolução nº 007/2014/Cosuen, a Resolução nº 1/2022/Consuni-Ilatit e o que consta no processo nº 23422.010063/2025-75, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor o Colegiado do Curso de Geografia, grau Bacharelado, abaixo nominados:

Presidente

Marcelo Augusto Rocha

Docentes

Ana Clarissa Stefanello - Titular

James Humberto Zomighani Júnior - Titular

Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer - Titular

Rubens de Toledo Júnior - Titular

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira - Titular

Leandro Trevisan - Suplente

Nelson Fernandes Felipe Júnior - Suplente

Discentes

Letícia Dias Cruz - Titular

Renesky Jean Mary - Titular

Técnico-Administrativo em Educação

Viviane Gevezier da Costa - Titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução [COSUEN nº 007/2014](#) e na [Resolução nº 1/2022/Consunitit](#) - Regimento Interno do Colegiado do Curso de Geografia, grau bacharelado, publicado no Boletim de Serviço nº 46, de 11 de março de 2022.

Art. 3º Os representantes docentes, discentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e poderão ser reconduzidos, respeitando-se o processo de eleição disposto no Regimento Interno do Colegiado do Curso de Geografia, grau Bacharelado (Resolução nº 1/2022/Consunitit, de 09 de março de 2022).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogadas todas as disposições em contrário, e em especial a [Portaria nº 12/2023/llatit](#), publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 18 de abril de 2023.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 19/2025/llatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 105, de 16 de Junho de 2025.